

CENTRO DE SINALIZ.NAUTICA/REP.ALM.MORAES REGO

Documento de Formalização da Demanda 235/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 235/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Intendência	26/10/2026 00:00	751500	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de ar condicionado para este Centro.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição justifica-se pela necessidade de climatização da sala do Vice-Diretor do CAMR, ambiente destinado ao desenvolvimento de atividades administrativas e de gestão. A instalação do aparelho de ar-condicionado visa proporcionar condições adequadas de conforto térmico, contribuindo para a permanência e o desempenho das atividades realizadas no local, bem como para a manutenção de ambiente de trabalho apropriado ao exercício das funções institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	1,003.603,47	3.603,47	
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA CORREIA DE LIMA SOUZA
Data: 21/10/2026 10:47:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA CRISTINA CORREIA DE LIMA SOUZA

Responsável pela contratação direta

OMAR FERREIRA NEVES

chefe do departamento de administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A inclusão da presente demanda fora do prazo inicialmente estabelecido para o Plano de Contratações Anual decorre de necessidade superveniente identificada no decorrer do exercício, relacionada à climatização da sala do Vice-Diretor do CAMR. A demanda não havia sido contemplada no momento da elaboração inicial do PCA, tendo sua necessidade sido caracterizada posteriormente, em razão da avaliação das condições do ambiente e da conveniência administrativa de proporcionar condições adequadas de conforto térmico para o desempenho das atividades de direção e gestão desenvolvidas no local. Dessa forma, a inclusão extemporânea mostra-se necessária para viabilizar o atendimento de necessidade administrativa atual, sem prejuízo do planejamento das demais contratações previstas para o exercício.	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	19/10 /2026 15:53
2 alterar	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	19/10 /2026 13:33
3 A inclusão da presente demanda fora do prazo inicialmente estabelecido para o Plano de Contratações Anual decorre de necessidade superveniente identificada no decorrer do exercício, relacionada à climatização da sala do Vice-Diretor do CAMR. A demanda não havia sido contemplada no momento da elaboração inicial do PCA, tendo sua necessidade sido caracterizada posteriormente, em razão da avaliação das condições do ambiente e da conveniência administrativa de proporcionar condições adequadas de conforto térmico para o desempenho das atividades de direção e gestão desenvolvidas no local. Dessa forma, a inclusão extemporânea mostra-se necessária para viabilizar o atendimento de necessidade administrativa atual, sem prejuízo do planejamento das demais contratações previstas para o exercício.	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	17/08 /2026 14:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.